



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 180, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO 001/2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público nº 001/2024, que visa o **CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA;**

CONSIDERANDO a importância de garantir a lisura e a transparência do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2024, composta por 03 (três) membros, a saber:

- **Presidente:** JOSELIA MENDES CARNEIRO
- **Membros:** ALBERLANDIO MACIEL DA SILVA
- **Membros:** EDUARDO JOSE OLIVEIRA LOPES

Art. 2º. A Comissão Especial de Julgamento terá as seguintes competências:

- Analisar as propostas apresentadas no Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- Classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;
- Emitir parecer sobre a habilitação das pessoas físicas/jurídicas e entidades proponentes;
- Elaborar relatório final do processo seletivo;
- Recomendar à autoridade competente a adjudicação do objeto do Chamamento Público.

Art. 3º. A Comissão Especial de Julgamento funcionará na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – Bahia.

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial de Julgamento não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe - BA, 07 de fevereiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 181, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO 001/2025).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público nº 001/2025, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA;**

CONSIDERANDO a importância de garantir a lisura e a transparência do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2025, composta por 03 (três) membros, a saber:

- **Presidente:** JOSELIA MENDES CARNEIRO
- **Membros:** EDUARDO JOSE OLIVEIRA LOPES
- **Membros:** ALBERLANDIO MACIEL DA SILVA

Art. 2º. A Comissão Especial de Julgamento terá as seguintes competências:

- Analisar as propostas apresentadas no Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- Classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;
- Emitir parecer sobre a habilitação das pessoas físicas/jurídicas e entidades proponentes;
- Elaborar relatório final do processo seletivo;
- Recomendar à autoridade competente a adjudicação do objeto do Chamamento Público.

Art. 3º. A Comissão Especial de Julgamento funcionará na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – Bahia.

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial de Julgamento não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe - BA, 07 de fevereiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal